



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
RESULTADO DOS RECURSOS – CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina, 28/10/2015
Comissão Organizadora do concurso público

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há que se falar em alteração do gabarito oficial ou anulação da questão sob análise. Isso porque, conforme percebe-se, apenas o item I possui erro, vez que nos três primeiros versos, não encontramos construções verbais. Apenas, no terceiro verso, podemos encontrar o verbo “cantar”, sem construção, de forma solta.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Por erro de digitação a continuação do enunciado foi suprimida, o que compromete a análise da questão por parte do candidato.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: No ditongo decrescente, a semivogal posiciona-se DEPOIS da vogal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: ÁLCOOIS, JÁ e BALAUÍSTRE são respectivamente: proparoxítona, monossílabo tônico terminado em “a”, vogal tônica “ ú” é a segunda de um hiato; a alternativa “C” é a única que corresponde à esta sequência de classificação.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “C”*

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

- a) Aquilo – pronome substantivo (substituem o substantivo)
- b) Meu – pronome adjetivo (são os que se empregam como adjetivos, ou seja, acompanhando substantivos).
- c) Ela – pronome pessoal (representa de modo direto a pessoa gramatical).
- d) Vossa Excelência – pronome de tratamento (assemelha-se aos pronomes pessoais)

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O verbo VIR não possui a forma “VINHEMOS”. A conjugação correta do verbo na frase é “VIEMOS”. ESTÁVAMOS APRESSADOS, POR ISSO **VIEMOS** DE TÁXI. (pretérito perfeito do modo indicativo).

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “C”*

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O verbo fica na 3ª pessoa do singular quando a indeterminação do sujeito é marcada pelo pronome **SE** com um verbo transitivo indireto ou verbo intransitivo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”*

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 11****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A palavra “subs-ti-tu-í-do” é acentuada por possuir hiato com vogal “i” tônica. Já as palavras “po-lí-cia”, “ju-ris-pru-dên-cia” e “sa-que-á-vel” são acentuadas por serem paroxítonas terminadas em ditongo oral e “l”. Como termos certeza de que o acento do hiato é realmente diferente das regras de acentuação das paroxítonas, podemos entender como mesma regra as terminações das paroxítonas em ditongo oral e “l”. Assim, devemos assinalar a alternativa (D).

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”***PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não existe obrigação do uso de questão original pela banca. Todos os candidatos poderiam ter acesso a questão citada no recurso. E mesmo assim nenhum deles teria como precisar qual exata questão cairia na prova, pois ninguém estranho à Banca Elaboradora tem acesso às provas. Não há ferimento ao princípio da isonomia em momento algum. Os candidatos podem e, na verdade deveriam, se utilizar das questões disponíveis em sites para o estudo. Seria uma mera questão de sorte (e de extrema improbabilidade) se o candidato acertasse, num universo de milhões de questões disponíveis, qual questão poderia ser utilizada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “C”***PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 13****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não existe obrigação do uso de questão original pela banca. Todos os candidatos poderiam ter acesso a questão citada no recurso. E mesmo assim nenhum deles teria como precisar qual exata questão cairia na prova, pois ninguém estranho à Banca Elaboradora tem acesso às provas. Não há ferimento ao princípio da isonomia em momento algum. Os candidatos podem e, na verdade deveriam, se utilizar das questões disponíveis em sites para o estudo. Seria uma mera questão de sorte (e de extrema improbabilidade) se o candidato acertasse, num universo de milhões de questões disponíveis, qual questão poderia ser utilizada.

Ademais, a palavra GRIZAR está escrita incorretamente, já que o correto seria GRISAR.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”***PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não existe obrigação do uso de questão original pela banca. Todos os candidatos poderiam ter acesso a questão citada no recurso. E mesmo assim nenhum deles teria como precisar qual exata questão cairia na prova, pois ninguém estranho à Banca Elaboradora tem acesso às provas. Não há ferimento ao princípio da isonomia em momento algum. Os candidatos podem e, na verdade deveriam, se utilizar das questões disponíveis em sites para o estudo. Seria uma mera questão de sorte (e de extrema improbabilidade) se o candidato acertasse, num universo de milhões de questões disponíveis, qual questão poderia ser utilizada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 04****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** A relação estabelecida por esta locução adverbial é de causa, equivalendo a “por qual razão/motivo” ou “razão pela qual”.

Juro que não sei POR QUAL MOTIVO fiz isso.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”***PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 10****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** Conteúdo presente no edital: ORTOGRAFIA.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”***CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 02****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** Permanece no gabarito oficial a letra “D”. Todo texto coerente precisa apresentar continuidade textual, ou seja, “cada segmento que sucede precisa ir acrescentando informações novas aos enunciados anteriores”. Não pode haver repetições de ideias, a não ser por motivo enfático, senão o texto vira uma ladainha, ficando “pobre”.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”***PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 03****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** [QUANDO] é uma conjunção subordinativa que exprime ideia de tempo.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”***PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 05****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** A **derivação parassintética ou circunfixação** ocorre quando há acréscimo simultâneo de prefixo e sufixo a uma palavra primitiva (substantivo ou adjetivo).**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: ASSISTIR:

01. Equivalente a VER, PRESENCIAR – verbo TRANSITIVO INDIRETO – “Nós assistimos ao novo filme de Alejandro Jodorowsky”.

02. Equivalente a SOCORRER, AJUDAR, PRESTAR ASSISTÊNCIA – verbo TRANSITIVO DIRETO ou verbo TRANSITIVO INDIRETO. As duas transitividades são aceitas. – “O médico assistiu ao pobre enfermo” ou “O médico assistiu o pobre enfermo”.

03. Equivale a MORAR, RESIDIR – verbo TRANSITIVO INTRANSITIVO (com preposição EM) – “Ela assiste em Londres desde os 12 anos”.

04. Equivale a CABER, TER DIREITO – verbo TRANSITIVO INDIRETO – Não assiste ao prefeito o direito de me criticar em público.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

a) Já basta de mentiras. – Oração sem sujeito

b) **Quem** faz um poema abre uma janela. – Sujeito determinado (Quem é pronome substantivo e núcleo do sujeito)

c) Falam mal desse candidato. – Sujeito indeterminado

d) Faz meses que não vou à praia. – Oração sem sujeito.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão está claramente dentro do edital, inserida no assunto: PERÍODO SIMPLES E COMPOSTO.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O complemento nominal é um termo que estabelece uma relação sintática com um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio de base adjetiva, terminado com **-mente**), complementando o seu sentido. Na presente questão o pronome oblíquo ME complementa o sentido do adjetivo ÚTIL.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O conceito de URL foi trabalhado adequadamente na questão e não pode ser entendido como protocolo: um protocolo até possui endereço mas não se confunde com o mesmo. A questão encontra-se absolutamente correta e não há que se cogitar irregularidade. O gabarito encontra-se correto e a questão não merece reforma. Recurso improcedente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A fonte trazida no recurso não condiz com o teor da página do fabricante na internet. Vale ressaltar que o atalho Alt + Tab é basilar e seu conhecimento é amplo, de modo a não haver pertinência na discussão suscitada: o comando alterna para a próxima janela e isso é demonstrável com o link dos comandos elencados pelo fabricante. Recurso improcedente. A questão não enseja reforma alguma.

Link para conferência da correção do gabarito:

<https://support.microsoft.com/pt-br/kb/290938>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “A”*

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR E DEMAIS CARGOS)

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso interposto pelo candidato é MANIFESTAMENTE improcedente na medida em que a questão encontra-se corretamente formulada e a sua cobrança está inserida dentro de temática do estudo dos triângulos. O apelo do candidato não merece respaldo e o recurso é improcedente dada a correção da cobrança da questão e do gabarito. A questão em si não merece reforma ou anulação. Recurso improcedente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “C”*

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o parágrafo único do art. 4º da lei nº 9.263/1996, o Sistema Único de Saúde promoverá o treinamento de recursos humanos, com ênfase na capacitação do pessoal técnico, visando à promoção de ações de atendimento à saúde reprodutiva. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata a respeito do trabalho realizado pelo Agente Comunitário de Saúde – ACS e pede para ser assinalada a alternativa falsa. A alternativa D é o gabarito da questão, pois afirma: “O ACS é um personagem fundamental, pois é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade, é alguém que se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas, **salvo em relação à liderança**.” Observa-se que a parte final da questão está incorreta, pois o Agente Comunitário de Saúde deve possuir liderança diariamente quando da realização do seu trabalho. Destarte, o presente recurso não merece prosperar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”*

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde, do Ministério da Saúde, todas as alternativas da presente questão estão corretas. Por esse motivo, opta-se pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão requer a alternativa que indique uma situação em que a bola estará **fora de jogo**. A única alternativa que responde a presente questão é a alternativa C, pois em todas as outras alternativas a bola estará em jogo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa **INCORRETA** a respeito da relação entre Educação Física e Cidadania. A única alternativa errada é a opção B, pois afirma: “O princípio da inclusão do aluno é o eixo fundamental que norteia a concepção e a ação pedagógica da Educação Física escolar, considerando todos os aspectos ou elementos, seja na sistematização de conteúdos e objetivos, seja no processo de ensino e aprendizagem, para **proporcionar** a exclusão ou alienação na relação com a cultura corporal de movimento.” Todavia, o correto seria: “O princípio da inclusão do aluno é o eixo fundamental que norteia a concepção e a ação pedagógica da Educação Física escolar, considerando todos os aspectos ou elementos, seja na sistematização de conteúdos e objetivos, seja no processo de ensino e aprendizagem, para **evitar** a exclusão ou alienação na relação com a cultura corporal de movimento.” Assim, o gabarito não deve ser alterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O item III está errado, tendo em vista que afirma: “Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade **monista** e democrática.” O correto seria: “Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade **pluralista** e democrática.” Dessa forma, como há apenas um item errado, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão requer a alternativa que indique uma situação em que um jogador estará em **posição de impedimento**. A única alternativa que responde a presente questão é a alternativa C, pois em todas as outras alternativas o jogador não estará em posição de impedimento. Dessa forma, o gabarito permanece inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

CARGO: ENFERMEIRO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: De acordo com O Manual Técnico: Gestação de Alto Risco (Ministério da Saúde, p.147-8, 2010) e o Guia de Tratamento: Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes (Ministério da Saúde, p.53-4, 2010). “A maior parte dos casos de transmissão vertical do HIV (cerca de 65%) ocorre durante o trabalho de parto e no parto propriamente dito, e os 35% restantes ocorrem intraútero, principalmente nas últimas semanas de gestação, havendo ainda o risco adicional de transmissão pós-parto por meio do aleitamento materno (7% e 22%).”

Nesse sentido, a questão contém duas alternativas verdadeiras consideradas formas de transmissão vertical, alternativas B e D, sendo as demais formas de transmissão horizontal do HIV. Portanto, questão **NULA**.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A resposta correta permanece **inalterada**. Kurcgant (2005) define claramente que a carga de trabalho é obtida por meio do produto da quantidade média diária de pacientes/clientes assistidos, segundo o grau de dependência da equipe de enfermagem, pelo tempo médio de assistência de enfermagem utilizada, por cliente, de acordo com o grau de dependência. Portanto, a resposta correta permanece a alternativa “A”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 39****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Resolução nº 458, de 16 de Julho de 2013, atividades agrossilvipastoris são ações realizadas em conjunto ou não relativas à agricultura, à aquicultura, à pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração e manejo da fauna e da flora, destinadas ao uso econômico, à preservação e à conservação dos recursos naturais renováveis. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 40****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: De acordo com TUCCI, C. E. M. *Programa de drenagem sustentável: apoio ao desenvolvimento do manejo das águas pluviais urbanas - Versão 2.0*. Brasília: Ministério das Cidades, 2005, todos os itens da presente questão estão corretos. Dessa forma, o presente recurso não merece prosperar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****CARGO: NUTRICIONISTA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 29****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: O item III da presente questão está incorreto, pois afirma: “orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento **de ambientes**, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição”. Todavia, de acordo com a Resolução nº 465, de 23 de agosto de 2010, o correto seria: “Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento **de alimentos**, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição.” Dessa forma, somente os itens I e II estão corretos. O gabarito correto, então, é a **alternativa D**.

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 32****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Segundo a Resolução do CFN nº 541/2014, a prescrição dietética é aquela elaborada com base nas diretrizes estabelecidas no diagnóstico nutricional. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Todos os itens da questão apresentam teóricos da Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Dessa forma, o gabarito segue sem alteração.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “D”*

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: As alternativas B, C e D estão corretas. Como há mais de uma resposta correta para a presente questão, esta deve ser anulada.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre os diferentes aspectos relacionados à história da Educação Infantil no Brasil. O gabarito correto da questão é a alternativa B. Dessa forma, o gabarito segue **INALTERADO**.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a hidrografia do Brasil. Todos os itens estão corretos. A maioria dos rios brasileiros nasce em regiões pouco elevadas, com a exceção de alguns, tendo em vista que o próprio território brasileiro não possui grandes elevações, salvo alguns pontos isolados. Dessa forma, o presente recurso não merece prosperar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra “B”*

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 28****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: O recurso interposto pelo candidato é procedente na medida em que a questão encontra-se corretamente formulada mas o gabarito oficial veiculado encontra-se equivocado: a aplicação da tangente de 60 graus dá como resposta correta a letra "D" e não a alternativa "C". O apelo do candidato merece respaldo e o recurso é procedente com a devida correção do gabarito. A questão em si não merece reforma ou anulação. Recurso procedente.

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra "D"***PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 35****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso interposto pelo candidato é improcedente na medida em que a questão encontra-se corretamente formulada e o gabarito oficial veiculado está correto: a aplicação da tangente de 60 graus leva o candidato à resposta correta e não há a menor necessidade de explicitação de polígono específico ou de mais de um lado. A questão em si não merece reforma ou anulação. Recurso improcedente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra "C"***CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 26****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão exige do candidato que ele julgue os itens postos. Conforme análise, percebe-se que a alternativa correta é a letra A, como foi divulgado no gabarito oficial. O item III não foi considerado correto, tendo em vista que o letramento é um processo de aprendizagem social e histórica da leitura e da escrita em contextos informais e para uso utilitários, por isso é um conjunto de práticas ou seja, letramentos, como bem disse Street (1995)

CONCLUSÃO: Alteração do gabarito anteriormente divulgado – *Gabarito Oficial letra "A"***PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 28****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: A questão possui confusão nas alternativas, o que comprometeu a sua análise pelos candidatos.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA

CARGO: PSICOPEDAGOGO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: As alternativas B, C e D estão corretas. Como há mais de uma resposta correta para a presente questão, esta deve ser anulada.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: VIGIA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a opção incorreta sobre as normas e comportamentos no ambiente de trabalho. A única opção incorreta é a alternativa B, pois afirma que as atividades no ambiente de trabalho são regulares e descontínuas. O correto seria afirmar que as atividades no ambiente de trabalho são regulares e contínuas. Dessa forma, o gabarito permanece sem alteração.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que **NÃO** indica uma regra que deve ser respeitada pelo vigia com o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho. A alternativa D é o gabarito da questão, pois afirma que o vigia deve ser arrogante, o que é errado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**